



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1543, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.289/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Teresinha Alves de Paula**, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação.
II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dr. Pedro Luiz Scardovelli e Dra. Thais Monteiro Salan.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1544, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.919/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Eduardo Saba**, titular do cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria de Saúde.
II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1545, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 47.843/2017,

RESOLVE:

Aplicar à servidora **TANIA MARA DE PAULA DAMIAO** – matrícula 24939 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 266, inciso II da LC 01/90, por descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos III e XI do artigo 255 da Lei Complementar nº 001/90.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1546, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.769/2018,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **SANDRO HENRIQUE RAIMUNDO PRADO** – matrícula 22453 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 30 de julho de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1547, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.155/2016,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 06/08/2018, os efeitos da Portaria nº 1.121, de 22 de julho de 2016, que concedeu ao servidor RODRIGO FERNANDO DE MELO CAMPOS – matrícula 29649, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1553, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.986/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Maria Cristina Garofalo Bueno**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1554, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23027/2015,

RESOLVE:

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto – FAD, composto pela Portaria nº 1121, de 29/05/18, passa a ser o seguinte:

I – Marcelo Gonçalves Mora – Secretário de Esportes e Lazer, que presidirá o Conselho;

II – Enrique Osvaldo Cimaschi Neto – Diretor de Esportes;

III – Thiago Hoffmann Saldanha Estéfano – Gestor da Área de Esportes;

IV – Fábio Augusto Alcântara – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;

V – Marcos Alexandre Rodrigues – Representante das Entidades de Administração e de Práticas Desportivas;

VI – André Luiz Rocha Antunes – Representante dos Atletas, e

VII – Dimas Fabiano Brito de Lara – Representante dos Técnicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1555, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.706/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, para o biênio 2018/2020, a saber:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria de Educação

Titular: Marina Rocha Abrami

Suplente: Gilson Queiroz de Alcântara

b) Gabinete do Prefeito

Titular: Carlos Roberto Coimbra

Suplente: Iara L. dos S. F. dos Reis

c) Secretaria de Saúde

Titular: Dr. José Antônio Santos Cardoso

Suplente: Dra. Myriam Barros Teixeira

d) Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Luiza Fernanda dos Santos Pereira

Suplente: Sandro Luís Mafra

Titular: Getúlio Cesar Kater de Almeida

Suplente: Márcio Aparecido dos Santos

e) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Simone Vanzella de Oliveira

Suplente: Jonas Bispo dos Santos

f) Secretaria de Segurança Pública Municipal

Titular: Leandro G. P. Rosa

Suplente: Neide Aparecida de Freitas

g) Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

Titular: Edu Chaves

Suplente: Edneia Aparecida de Castro

h) Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Claudia Carmona Antelmo

Suplente: Isabel Cristina Fonseca de Oliveira

i) Secretaria de Obras

Titular: Mario Luis P. de Araujo

Suplente: Thiago Tamires P. dos Santos

j) Secretaria de Planejamento

Titular: Niago Rossetti Pinto

Suplente: Janaina Graziela Moreira

k) Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Victor de Carvalho Macedo

Suplente: Daniel Marcos de Souza

l) UNITAU – Universidade de Taubaté

Titular: Carlos Moure Cícero

Suplente: Marcelo Santos Targa

Titular: Marcos Roberto Furlan

Suplente: Adriana Mascarete Labinas

m) Polícia Ambiental**Titular:** Francine Gabrielly Toledo Vaz Motta**Suplente:** Marcos Aurélio Alvarenga**n) DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica – Regional de Taubaté****Titular:** Fernanda Helena de Almeida Mendes**Suplente:** Nanci Tiekso Soma**o) CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – Regional Taubaté****Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**p) SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Regional de Taubaté****Titular:** Fábio de Pádua Nakano**Suplente:** Jonas de Souza Ribeiro Júnior**II – Representantes da Sociedade Civil****a) Instituto Gotas de Cidadania****Tutelar:** Mário Roberto Outuky**Suplente:** Marinêz de Castro Silva**b) Grupo Tropeiros do Vale****Titular:** Paulo Roberto Lucindo**Suplente:** José Benedito Pinto Filho**c) Sindicato Rural de Taubaté****Titular:** Arthur Jorge Moric Araujo**Suplente:** Sebastião Mauro de Medeiros**d) SEESP – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Regional Taubaté****Titular:** Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt**Suplente:** Breno Botelho Ferraz do Amaral Gurgel**e) Instituto IS de Desenvolvimento e Sustentabilidade Humana****Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**f) COMEVA – Cooperativa de Laticínios Médio Vale do Paraíba****Titular:** Aristeu de Barros Trannin**Suplente:** Alexandre Fabiano de Borba Lopes**g) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Taubaté****Titular:** Dr. André de Souza Santos**Suplente:** Dr. Gilmar Benedito Silva Santos**h) CREA – Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos de Taubaté****Titular:** Antônio Carlos Miranda**Suplente:** Clovis Sávio Simões de Paula**i) FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Regional Taubaté/CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Regional Taubaté****Titular:** Djalma Barros**Suplente:** Nelson Marques de Oliveira Júnior**j) Empreendedor Individual****Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**k) ACIT – Associação Comercial e Industrial de Taubaté****Titular:** Davi Luiz Soares de Azevedo**Suplente:** Sandra Rosy Reino de Assis**l) Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté****Titular:** Dan Guinsburg**Suplente:** Maurilio A. Pereira Puccinelli Zanquetta**m) Rotary Club de Taubaté****Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**n) ONG Una Vale****Titular:** Marcos Antônio Costa**Suplente:** Hellen Deborah de Alvarenga**o) Grupos escoteiros de Taubaté****Titular:** Siomara Santos Alves da Silva**Suplente:** João Carlos Moreno Gomes**p) GECA – Grupo de Estudos e Conscientização Ambiental****Titular:** Diego Eduardo Lisboa da Cruz**Suplente:** Ricardo do Prado Lima**q) Instituições Privadas de Ensino Superior****Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos.**Art. 3º** As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1556 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.358/2018,**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pela Portaria nº 1.282, de 28 de junho de 2018, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Sociedade Civil

...

f) Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDINAP)**Titular:** Luiz Gonzaga Soares**Suplente:** Clebion Eli Miranda

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1557 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.889/2018,**APOSENTA,** voluntariamente, a partir de 07/08/2018, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho, a servidora **ÂNGELA LUCIA CORREIA,** portadora do RG nº 22.101.912-1, titular do cargo de Gari, Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Obras, com 54 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “18” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1558 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.305/2018.**APOSENTA,** voluntariamente, a partir de 07/08/2018, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da L.C. n.º 001/90, a servidora **IVONE DA SILVA,** portadora do RG. 8.747.602-2, titular do cargo de Atendente de Consultório Dentário, Ref. “22” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, contando com 64 anos de idade e mais de 11 (onze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais da Ref. “22” - Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1559 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 8.898/2018,**APOSENTA,** voluntariamente, a partir de 07/08/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, o servidor **JULIO DONIZETI DOS SANTOS,** portador do RG nº 17.313.399-X, titular do cargo de Operador de Trator Agrícola, Ref. “26” - Grau “C”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 61 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “26” - Grau “C”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1560 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 80.686/2017.**APOSENTA,** voluntariamente, a partir de 07/08/2018, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da L.C. n.º 001/90, a servidora **MARLENE GONÇALVES,** portadora do RG. 3.692.363-1, titular do cargo de Escriturário, Ref. “22” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, contando com 71 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais da Ref. “22” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1562, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.198/2018.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **MARIA EUNICE DE ASCENÇÃO RAMOS** – matrícula 23115 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 18/07/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1561, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.820/2018.

RESOLVE:

Autorizar o servidor **JOSÉ DONIZETI MORGADO** – matrícula 1551 – titular do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, se afastar das atividades a contar de 13/08/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1563, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.951/2018.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA COELHO** – matrícula 1695 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 06/08/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1564, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.142/2018.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **SANDRA APARECIDA MOREIRA PONCE** – matrícula 2197 – titular do cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 13/08/2018, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1565, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA**, portador da cédula de identidade nº 22.386.247-2, do cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Operação e Fiscalização de Transportes, lotado no Departamento de Transportes Públicos, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações para o qual foi nomeado pela Portaria nº 649, de 16/03/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1566, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FÁBIO MOUTINHO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 20.700.476-6, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Operação e Fiscalização de Transportes – Ref. “52”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, constante na Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1567, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA**, portador da cédula de identidade nº 22.386.247-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Mobilidade Urbana – ref. “56”, lotado no Departamento de Mobilidade Urbana, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.804/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 32, de 17 de março de 2017, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de fevereiro de 2018.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 66, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.974/2018.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional, da servidora **TALITA DOMINGUES DOS SANTOS**, matrícula 26.978, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar nº 1, de 04 de Dezembro de 1990 e, artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 06 de agosto de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 67, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.405/2018.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional, do servidor **RODRIGO OLIVEIRA ROBERTO**, matrícula 39.991, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar nº 1, de 04 de Dezembro de 1990 e, artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 06 de agosto de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 68, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.047/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **Antônio Tadeu Nogueira de Oliveira**, matrícula nº 1.127, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 6 (seis) dias**, com base no Art. 45, III, §1º, XXXIX da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

§ 1º São transgressões sujeitas à suspensão:

...

XXXIX - dormir durante as horas de trabalho;”

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 06 de agosto de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 69, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8.863/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **Claudionor florentino Rocha Neto**, matrícula nº 27.621, titular do cargo de Guarda Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias**, com base no Artigo 45, inciso II, XXIV, XLIII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2.016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

I - Grupo nº 1 - compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas a suspensões que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias;

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

§1º São transgressões sujeitas à suspensão:

...

II - dirigir veículos, de forma imprudente ou negligente;

...

XXIV - dirigir veículo sem estar habilitado;

...

XLIII - ofender, com gestos e palavras, a moral e os bons costumes;”

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 06 de agosto de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 43.221/18

CARTA CONVITE Nº: 03/18

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Empresas habilitadas por atenderam integralmente os itens do edital:

EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
S.L. SILVA SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS ME
MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA -ME
PASTORELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Empresa inabilitada:

GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.,: Não atendeu o exigido no item 4.1.6 do edital (não apresentou o registro ou inscrição na entidade profissional competente).

Observações: A empresa PASTORELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME apresentou a prova de regularidade com a fazenda federal vencida, entretanto se eventualmente for declarada vencedora do presente certame, terá 05 (cinco) dias para apresentar a referida certidão válida.

Comissão Permanente de Licitações, 06 de agosto de 2018.

Matheus Gustavo do Prado

PRESIDENTE DA C.P.L.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico Especialista - Cardiologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/08/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAMILA APARECIDA DE SOUZA SEGREGIO REIS	074.320.436-04	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/08/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DIULIANO ANDRE DUARTE COELHO	083.279.537-29	09
MATHEUS SANTOS CASTILHO	390.474.108-07	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho – Informática, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/08/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANE APARECIDA AVELISIO	381.080.678-12	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Atendente de Consultório Dentário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/08/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação

CARMEN LUCIA SIQUEIRA MANCILHA	285.761.088-28	33
--------------------------------	----------------	----

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/08/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS ALENCAR DE OLIVEIRA FONSECA	470.361.638-60	60

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Terapeuta Ocupacional, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/08/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANA HINA ADRIENE MONTEZUMA LEMOS	457.867.633-15	17

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

D E C I D E:

Processo Administrativo: 70945/2017

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Maria Aparecida da Silva

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, 02 de Agosto de 2018

Décio Silva Azevedo

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ABEL GARCIA DO NASCIMENTO **PROCESSO:** 68.524/16 **ASSINATURA:** 02/07/18 **OBJETO:** OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE COLETIVO DE TAUBATÉ - TCTAU **VIGENCIA:** 15 ANOS **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15-I/16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA - EPP **PROCESSO:** 28.229/18 **ASSINATURA:** 30/07/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA, SENSORES, BATERIAS, SIRENE, ARTICULADOR E CABOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 96.134,60 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 28.229/18 **ASSINATURA:** 30/07/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA, SENSORES, BATERIAS, SIRENE, ARTICULADOR E CABOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.513,60 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 12.903/18 **ASSINATURA:** 23/07/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIANEMICOS, DERMATOLOGICOS E OUTROS) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 99.729,75 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A **PROCESSO:** 12.899/18 **ASSINATURA:** 23/07/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS E OUTROS) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 64.837,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.23/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HOSPI BIO INDUSTRIAIE COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. - EPP **PROCESSO:** 18.919/18

ASSINATURA: 03/08/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.790,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 65/18

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 1548 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Atribuir á servidora **JULIANA RIGOTTI DE OLIVEIRA** – matrícula 44401, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Guilherme Perez – matrícula 45080, no período de 14 a 28/08/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1549 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Considerar atribuído ao servidor **MARCELO DOS SANTOS** – matrícula 29638, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Márcia Eliza da Silva – matrícula 44438, no período de 25/07 a 03/08/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1550 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Considerar atribuído à servidora **PRISCILA LUANA BISPO ROVARON** – matrícula 29862, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Claudio Marcelino – matrícula 34773, nos períodos de 14 a 21/07/2018 e de 23/07 a 06/08/2018, por motivo de licença gala e férias regulamentares, respectivamente, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1551 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018

*Considerar determinado, a contar de 07/08/2018, que o servidor **ROBERTO ANTONIO LADEIRA MIRANDA JUNIOR** – matrícula 42688, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Obras.*

PORTARIA N° 1552 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Considerar suspenso, no período 23/07 a 21/08/2018, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por motivo de afastamento por férias regulamentares da servidora Valdeli Ramos de Medeiros, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

PROCESSO N° 45.953/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 346/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de tendas, constante no presente processo, a favor da firma: **HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais);

G.P, aos 01/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 45.949/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 260/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 204.408,52 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos);

G.P, aos 01/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°: 45.810/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°: 145/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de placas e recarga de extintor de incêndio, constante no presente processo, a favor da firma: **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$3.355,00 (Três mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

G.P, aos 01/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 45.946/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 359/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração, constante do presente processo, a favor da firma: **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA. EPP.**, no valor total de R\$ 8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais);

G.P, aos 01/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°: 45.674/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°: 145/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de placas e recarga de extintor de incêndio, constante no presente processo, a favor da firma: **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais).

G.P, aos 01/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 45.688/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 419/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos rodoviários, pertencentes à frota da prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais);

G.P, aos 01/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 46.270/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 358/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit coquetel, camarim e coffee break, para atender aos eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME**, no valor total de R\$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais);

G.P, aos 01/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 46.943/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 127/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, no valor total de R\$43.060,00(Quarenta e três mil e sessenta reais);**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 31.461,10(Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos);**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 5.072,50(Cinco mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos);**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 119.939,30 (Cento de dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Totalizando R\$ 199.532,90 (Cento e noventa e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

G.P, aos 02/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 46.944/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09/18

D E S P A C H O: Autorizo a compra de insulinas, constante no presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 154.00,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais);

G.P, aos 02/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 46.945/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 144/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de R\$63.652,35 (Sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 02/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 46.942/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 24/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais);**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 15.237,50 (Quinze mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 120.864,80 (Cento e vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Totalizando R\$ 142.942,30 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

G.P, aos 02/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 46.941/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 23/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, no valor de R\$52.052,11 (Cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais e onze centavos);**COMERCIAL CIRÚRGICA**

RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 81.588,78 (Oitenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). Totalizando R\$ 133.640,89 (Cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos);
G.P, aos 02/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.872/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 263/18

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base No artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA ME**, no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais);

4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 02/08/18

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 244/18, que cuida da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com encerramento dia **22.08.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 268/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **22.08.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 264/18, que cuida da Aquisição de academia da terceira idade, com encerramento dia **22.08.18 às 14h30**.

PMT, aos 06.08.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 46.353/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de estandes, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

G.P, aos 31/07/18

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.567/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **R.C. MOVEIS LTDA.**, no valor total de R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais);

G.P, aos 31/07/18

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.337/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 341/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **FLUXION EVENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$6.910,00 (Seis mil novecentos e dez reais);

G.P, aos 31/07/18

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 46.642/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as

deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 33.418,42 (Trinta e três mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos);

G.P, aos 02/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 46.346/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/17

D E S P A C H O: Autorizo a locação de mesas e cadeiras plásticas, constante do presente processo, a favor da firma: **MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. ME** no valor total de R\$ 4.263,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e três reais);

G.P, aos 01/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.347/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 264/18

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base No artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CABELO DE MARIA PRODUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 03/08/18

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.468/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 266/18

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, no Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3- Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SOPA ARTE MUSICO VISUAL LTDA**, no valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais);

4 – Ao Departamento de Compras para emissão da Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 03/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTUDAR E APRENDER
UMA PROFISSÃO SEM
PAGAR NADA POR ISSO.**

**O ESTADO DE SÃO PAULO TEM A MAIOR REDE PÚBLICA
DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO BRASIL.**

Qualquer estudante do Estado de São Paulo está a menos de 80 km de distância de uma Etec (Escola Técnica) ou Fatec (Faculdade de Tecnologia). São 221 Escolas Técnicas e 68 Faculdades de Tecnologia. E os alunos estão também mais próximos do emprego. Nas Etecs, 3 em cada 4 alunos conseguem emprego até 1 ano depois de formados. Nas Fatecs, 9 em cada 10 alunos estão empregados até 1 ano depois de saírem da faculdade. E o melhor: é tudo de graça!

www.vestibulhoetec.com.br www.vestibularfatec.com.br

Etec **Fatec** **GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**